



ATA N.º 2 DO JÚRI – 27/11/2024

ANEXO I

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE PSICOLOGIA) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – INTERVENÇÃO SOCIAL

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior (área de Psicologia) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Social – Intervenção Social, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202410/0211.

CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME
Ana Margarida Raposo Lino Oliveira Serápio
Ana Sofia Gomes da Silva Costa
André Carvalho Costa
Andreia Isabel Candeias Piassab
Andreia Sofia Pereira Henriques
Catarina Chaves dos Santos Martins Beja
Daniela Filipa Guerreiro Alves
Eva Sofia Nogueira Zambujo
Joana Filipa Pereira Santinhos
João Teotónio Torgal Mendes Pedroso da Silva
Júlio Samuel Alves Ferreira
Sara Luísa Lobo Santos
Sheila Cristina Abreu Rodrigues Olivença
Teresa Maria Gomes Pedro Lopes de Carvalho

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	MOTIVOS DE EXCLUSÃO
Agustina Bastiás Solís	a)

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



Ana Beatriz Sirgado Graça	a)
Bárbara Eliane Ramos Braz	a) e b)
Maria Antonieta dos Reis	a)
Mónica Veríssimo Venturinha	a)

Motivos de Exclusão:

a) Não apresentou formulário de candidatura, conforme estatuído no ponto 17 do Aviso de Abertura, pelo que a candidatura não é considerada formalizada;

b) Não cumpre o requisito habilitacional, conforme estatuído no ponto 8.2 do Aviso de Abertura;

Nos termos do disposto do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de recibo de entrega da mensagem eletrónica, sobre a intenção de exclusão e os candidatos admitidos da decisão de admissão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em www.sines.pt, o qual deverá ser remetido para recrutamento@mun-sines.pt, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

A Presidente do Júri
